

## ATA N.º 05

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### **NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – AIN: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, para ratificar pelo Executivo Municipal a nomeação do Eng.º Técnico Agrário, António Eduardo Morais Morgado, para o Conselho de Administração da empresa pública municipal *AIN – Agro-Industrial do Nordeste, S.A.* – **Deliberado, por unanimidade, ratificar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.** -----

#### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – AIN: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, referindo que, de acordo com o documento “*Relatório Agro-Industrial do Nordeste e Matadouro Industrial do Cachão*” e baseado na execução de um contrato programa a elaborar num futuro próximo, onde se prevejam objetivos concretos de interesse municipal vertidos, bem como metas económicas que deverão ser atingidas pelo Conselho de Administração do AIN – Agro-Industrial do Nordeste, S.A., propõe a aprovação pelo Executivo Municipal da atribuição do subsídio no valor de **143.976,98 €** (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 143.976,98 €** (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos). -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – Publicidade “Feira do Fumeiro”:** -

Presente Fax, datado de 20 de janeiro de 2012, solicitando autorização para colocação de pendões e cartazes promocionais da edição, deste ano, da *Feira do Fumeiro de Vinhais*, na área do Concelho de Vila Flor, comprometendo-se a organização em remover toda a publicidade nos dias posteriores ao evento, que decorrerá entre os dias 09 e 12 de fevereiro. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 25 de janeiro de 2012, refere que, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, a colocação de publicidade na área do Município de Vila Flor, está sujeita ao pagamento de taxas previstas na respetiva Tabela, podendo as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, instituições de solidariedade social e outras entidades equiparadas, quando isentas de IRC, ficarem isentas do respetivo pagamento (artigo 28.º). No entanto, poderá haver lugar a isenção do valor da taxa, relativamente a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, fundamentada, da Câmara Municipal. -----

Mais informa que, considerando os pressupostos enunciados, o Técnico Superior é de opinião que, caso a Ex.ma Câmara Municipal entenda, e tratando-se de um certame a decorrer na região, que promove uma atividade de grande relevância também no Concelho de Vila Flor (Fumeiro e atividades relacionadas com este), e atendendo que o Município de Vila Flor também realiza certames e coloca publicidade alusiva nos concelhos vizinhos, pode conceder a isenção para a colocação de material promocional do certame com o fundamento da importância que o evento tem na economia da região e como contrapartida da colocação no Concelho de Vinhais nas mesmas condições, de material promocional relativa a certames promovidos pelo Município de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica.** -----

**REQUERIMENTO:** -

**Requerente:** Camilo Joaquim Figueiredo

**Local:** Rua das Alminhas, n.º 4 – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Abertura de uma Vala* para levar água de uma propriedade para outra, na Estrada Municipal do Vilarinho das Azenhas, com uma extensão de 4 metros, com pavimentação de alcatrão, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 15 de janeiro de 2012, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, devendo ser prestada caução no valor de **47,60 €** (quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), de acordo com os artigos 15.º e 16.º do regulamento de Taxas e Licenças, uma vez que a estrada é tapete betuminoso, numa extensão de 4 m<sup>2</sup> a 11,90 € (onze euros e noventa cêntimos) o m<sup>2</sup>. A 16 de janeiro de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação.** -----

**ORDEM DO DIA:**

## **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -**

Presente Email, datado de 09 de janeiro de 2012, solicitando um subsídio no valor de **12.500,00 €** (doze mil e quinhentos euros) para pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro aos funcionários do MIC – Matadouro Industrial do Cachão. – **Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Agenda da Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança. – Expo Trás-os-Montes: -**

Presente Email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.233.212,63 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e doze euros e sessenta e três cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.01.2012 a 27.01.2012, num total de € **393.507,58 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

### **REQUISIÇÕES DE RAMAL DE ÁGUA: -**

**Requerente:** Duarte Guilhermino Gaspar Rosinha

**Local:** Bairro dos Carris – Freixiel

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a Autarquia não dispõe de licença para uso de explosivos, necessários na abertura do ramal requerido.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

### **REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Luís Fernando dos Santos Ribeiro

**Local:** Rua do Adão, Lote 2B. – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Rosa Marina Matias Samorinha

**Local:** Rua Timor Leste, 14. – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Duarte Guilhermino Gaspar Rosinha

**Local:** Bairro dos Carris – Freixiel

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUÍNDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILAS BOAS – Prorrogação do Prazo da Conclusão da Obra: -**

Presente Ofício da “*Resguardo – Projecto / Construção, Lda.*”, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra, dando conta que a mesma só será retomada desde que seja assegurada a solução para a coabitação do ramal de fibra ótica com o tipo de aqueduto adjudicado, uma vez que não foi possível concluir totalmente no prazo previsto as obras em falta, devido à deteção de passagem de um conjunto de cabos/ramal de fibra ótica, tendo a empresa solicitado de imediato a presença da equipa técnica do município para verificação e que tal ocorrência determinou a paragem da obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 24 de janeiro de 2011, dá conta que a empreitada em epígrafe foi adjudicada à firma “*Resguardo – Projecto/Construção, Lda.*” em reunião do Executivo Municipal de 31 de janeiro de 2012, pela importância de **23.341,00 €** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e um euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Informa ainda que o Auto de Consignação data de 22 de novembro de 2011 e que o prazo de execução é de 60 dias,

prevendo-se a conclusão da empreitada em 21 de janeiro de 2012. No decurso da obra, verificou-se que esta colidia com o ramal de fibra ótica do tributo numa distância de 4 Kms e posterior enfiamento, que a escavação nesta área teria que se processar com cuidado passando por desviar o tributo por forma a permitir a execução do aqueduto com posterior reposicionamento. Verificou-se, ainda, que entre o alerta, por parte do adjudicatário, para este facto e a resolução atrás exposta decorreram no máximo duas semanas, ocorrência não impeditiva que fossem executados os trabalhos a montante do ponto de interseção. Para reforçar o referido, dia 24 de janeiro, constata-se que há trabalhos a montante que ainda não estão totalmente executados, cita soleira, muros laterais e lajes do aqueduto a materializar. Neste contexto, pensa que o empreiteiro não apresenta argumentos válidos para que seja concedida uma prorrogação legal do prazo contratual, conforme requerido. Assim sendo, sugere ao executivo que lhe seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual por mais 30 dias, ou seja, com o término da empreitada a efetivar-se em 21 de fevereiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa da obra até 21 de fevereiro de 2012.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 39/2010**

**Requerente:** José Henrique Calvo Roios

**Local:** Rua Fraga do Cuco – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2012, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

##### **Proc. n.º 104/2010**

**Requerente:** Jorge Humberto Diogo Silva

**Local:** Rua das Eiras, 61 – 2º Direito – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração de Habitação – Aprovação de Projeto de Alterações ao Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 24 de janeiro de 2012 o Técnico Superior Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

##### **Proc. n.º 63/2011**

**Requerente:** Marcelino José Pinto Januário

**Local:** Rua Direita – Macedinho – Trindade

**Assunto:** *Unidade de TER – Casa de Campo – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cujo parecer do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de janeiro de 2012, informa que o requerente deve entregar os estudos técnicos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

**Proc. n.º 83/2011**

**Requerente:** Marina Raquel Seixas Pinto

**Local:** Lugar da Comba – Lote 15 – Zona Oficial de Vila Flor

**Assunto:** *Recurso do indeferimento da Construção de Armazém – Aprovação do Aditamento ao Projeto de Arquitetura*, cuja deliberação da Câmara Municipal, tomada por unanimidade, de 16 de janeiro de 2012 indeferiu com base no parecer técnico, tendo mandado ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. Solicita neste termos a requerente, no âmbito da audiência dos interessados do CPA e depois de ter sido notificada da decisão, que seja efetuada uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/636, designadamente na área de implantação, construção e cêrcea, para assim ser possível proceder ao licenciamento do seu processo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 25 de janeiro de 2012, dá conta que, de acordo com a lei vigente, a requerimento do interessado, podem ser alterados os termos e condições da licença. No entanto, é necessário saber se o executivo concorda ou não com a alteração proposta, ou seja, aumento das áreas de implantação, construção e cêrcea. O Técnico Superior é de opinião que, do ponto de vista urbanístico não há nada a objetar. Outra questão que se coloca, é saber quem suporta os custos associados à elaboração do projeto de alteração, publicitação e alvará, etc., parece-lhe que deve ser o interessado, uma vez que este construiu o armazém sem licença, em desacordo com o alvará de loteamento onde a construção se insere, responsabilizando-o desta forma pelo ato. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Luís Miguel Félix Sampaio

**Local:** Rua do Canto, 5 – Valtorno

**Assunto:** *Isenção de Licença ou Autorização*

Presente Requerimento a solicitar a isenção de licença ou autorização para as obras do prédio urbano sito na Rua do Canto, n.º 5, freguesia de Valtorno, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valtorno sob o artigo 173 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 177, que confronta a norte com Luís António Moreira; sul com Maria Trigo Moreira; nascente com António Marcelino Nunes e a poente com Ana Emílio, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 27 de dezembro de 2011, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC 5: POMBAL / NOZELOS (IP2)  
– LOTE 7 – Reclamação da Câmara Municipal de Vila Flor e Eduardo Jesus  
Coelho de Sousa:-**

Presente Ofício da ASCENDI, a informar que na sequência da comunicação da Câmara Municipal de Vila Flor através do Ofício com referência DIV/476/SOHU, datado de 10 de outubro de 2011, que lhes mereceu a maior atenção, dão conta que não obstante a exposição do reclamante ser completamente omissa quanto às circunstâncias concretas em que ocorreu o incidente, o que dificulta uma avaliação rigorosa dos factos, o construtor, responsável pela

construção do lanço do IC 5 em epígrafe, não estava a desenvolver trabalhos na data e local em que o mesmo se deu, pelo que, até prova efetiva, o ACE Construtor declina qualquer responsabilidade pelo mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao interessado.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Adília de Maria Santíssima Teixeira Ferreira

**Local:** Av. Marechal Carmona, n.º 2 – Vila Flor

**Assunto:** *Averbamento de novo titular em Alvará de Exploração da Atividade de “SALÃO DE CHÁ”*

Presente Requerimento a solicitar o averbamento do alvará de Licença de Utilização n.º 78/2003 da atividade de “SALÃO DE CHÁ” sito no n.º 2 da Avenida Marechal Carmona em Vila Flor para nome de sua filha Ana Luísa Teixeira Ferreira Matos, em virtude de ter cessado a atividade e ter cedido o aludido estabelecimento à sua filha, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 26 de janeiro de 2012, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Margarida da Assunção Pereira Linhares

**Local:** Prédio rústico da freguesia de Samões sob o artigo 477

**Assunto:** *Vedação do artigo numa extensão de 15 metros*

Presente requerimento a solicitar autorização para vedação do artigo supra numa extensão de 15 metros, com 3 fiadas de bloco a todo o cumprimento e vedação até 1,50 m de altura em rede, cuja informação da fiscalização, datada de 24 de janeiro de 2012, não vê inconveniente no deferimento do pedido, dando conta que não é necessário a ocupação da via pública. O Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 24 de janeiro de 2012, concorda com a informação da fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Aurora Maria Morais de Castro Magalhães, na qualidade de cabeça de casal da herança indivisa aberta por óbito de seus pais Aida Cândido Morais e Octávio Inácio de Castro.

**Local:** Rua do Outeiro – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de isenção de Licença de Utilização*

Presente Requerimento a solicitar a isenção de licença de utilização, para fins notariais, do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 665 da freguesia de Vilas Boas, composto de casa térrea, destinada a palheiro e quinteiro anexo, sito na Rua do Outeiro, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da junta de freguesia em anexo, cuja informação de 24 de janeiro de 2012 da fiscalização, dá conta que após deslocação ao local pôde constatar que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Informa, ainda, que a casa térrea destinada a palheiro pertence à Junta de Freguesia de Vilas Boas. O Técnico Superior,

Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação da fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Ministério da Economia – Direção Regional da Economia do Norte

**Local:** Lugar de Lentisqueira – Samões

**Assunto:** *Pedido de parecer do Projeto de Licenciamento de instalação e armazenagem de combustíveis líquidos de gasóleos para enchimento de taras e cisternas (150.000 Lts)*

Presente Ofício com a referência CAC/2 da Direção Regional da Economia do Norte, anexando uma cópia do projeto de uma instalação de armazenagem de combustíveis, a solicitar à autarquia, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, se digne informar aquela direção regional o que tiver por conveniente sobre a instalação em apreço, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2012, refere que no seu entender não há inconveniente em que seja viabilizada a instalação de armazenagem de combustíveis no que respeita à sua localização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---



---